

ANEXO V

PROPOSTA

À

COMPANHIA CAMPOLARGUENSE DE ENERGIA - COCEL

Ref.: LICITAÇÃO N.º 037/2026

Prezados Senhores:

Tem a presente a finalidade de apresentar a nossa proposta **para prestação de serviços** para coordenação e execução do programa Médico de Saúde Ocupacional e demais atos compatíveis com as exigências da função de médico do trabalho, de acordo com as quantidades e características constantes do Anexo I, do **Edital de Licitação n.º 037/2026**, considerando:

1. que o prazo de validade da Proposta, contado a partir da data de sua apresentação, é de 60 (sessenta) dias;

2. que assumimos inteira responsabilidade pela execução dos serviços, nos sujeitando as condições estabelecidas no ato convocatório e seus anexos;

3. que todas as despesas com a preparação e a apresentação da presente Proposta, correrão unicamente por nossa conta;

4. que concordamos em firmar o contrato para execução dos serviços relacionados nesta proposta, pelo(s) preço(s) apresentado através do lance registrado e oferecido por nosso representante credenciado;

5. que o pagamento pelo objeto da presente licitação será realizado em 12 (doze) parcelas mensais e iguais, a serem pagas no mês subsequente ao da prestação do serviço, até o 5º (quinto) dia útil após a data de apresentação na sede da COCEL da Nota Fiscal/fatura a ser emitida pela contratada;

6. que o preço ofertado para a contratação de empresa responsável pela coordenação e execução do programa Médico de Saúde Ocupacional e demais atos compatíveis com as exigências da função de médico do trabalho é de R\$ 18.231,50 (Dezoito mil, duzentos e trinta e um reais e cinquenta centavos) mensal, totalizando o valor anual de R\$218.778,00(Duzentos e dezoito mil , setecentos e setenta e oito reais).

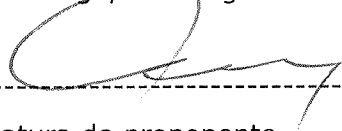
7. declaramos que confirmaremos com nova proposta, no prazo de até 03 (três) dias úteis, os itens que foram apresentados lances com novos preços, e julgado como vencedor do certame;



8. declaramos ainda que, nos preços estão incluídos os custos diretos e indiretos, bem como administração, lucro e imprevistos, inclusive todos os tributos (ICMS, SUBST., IPI E OUTROS) sujeitos em decorrência da presente Proposta;

9. que concordamos com as demais disposições do Edital, e reconhecemos à **COCEL**, o direito de aceitar ou rejeitar todas as propostas sem que nos assista qualquer direito indenizatório.

Campo Largo, 21 de Agosto de 2026



Assinatura do proponente
(Carlos Sérgio C. Evers)

Dados da empresa para formalização do contrato caso sejamos vencedor:

Razão Social: Clinicamp Assistência Médica S/S Ltda-ME

Endereço: Rua Marechal Deodoro, Nº 65, Centro.

Município: CAMPO LARGO UF: PR CEP: 83.601-020

Telefone: (41) 99991-8954 Fax: _____

CNPJ: 80.270.648/0001-17 Insc. Est.: _____

Email: sergioevers@gmail.com

REPRESENTANTE LEGAL:

Nome: Carlos Sérgio Coutinho Evers

Email: sergioevers@gmail.com

